



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 124/2018-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 04 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 075/2018 – CIV/SEMOB, em atenção aos Ofícios n° 012, 015, 037/2018 e indicação n° 013/2018 (Jorge Bezerra), Ofícios 08, 11/2018 (Adinilson Pereira), indicações n° 005, 006, 067 e 068/2018 (Ademilton Palmeira), e indicação n° 088/2018 (Viviane Sampaio), documentos anexos.

Atenciosamente.

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 242809



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

3429-7356

Vitória da Conquista, 16 de abril de 2018.

CI 075/2018 – CIV/SEMOB

A Sua Senhoria o Senhor

Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal

Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta às C.I.'s nº 036, 067, 074, 095, 105, 129, 134 e 144/2018-PGM-ADM, referentes solicitação de patrolamento e cascalhamento, através dos Ofícios 012, 015 e 37/2018 e Indicação nº. 013 do Vereador Jorge Bezerra, Ofícios 08 e 11/2018 do Vereador Adinilson Pereira, Indicações de nºs. 005, 006, 067 e 068/2018 do Vereador Ademilton Palmeira Santos e Indicação 088/2018 da Vereadora Viviane Sampaio, informamos que o serviço de manutenção das vias é realizado constantemente com patrolamento e acréscimo de cascalho em locais necessários. A SEMOB vem executando estes serviços em diversos bairros que ainda não foram contemplados, todo ou em parte, com a pavimentação asfáltica.

Informamos que a Administração Municipal está planejando atender às solicitações recebidas de maneira eficiente e eficaz.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana
Mat. 243406

13/04/18 às 10:09
Paulo Xavier